



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.944, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial encarregada de criar proposta de Regimento das Comissões Sindicantes e Processantes Disciplinares da UFPel, composta pelos seguintes servidores:

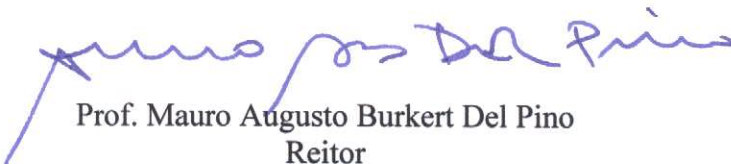
Mara Beatriz Nunes Gomes (Coordenadora)
Fernando Antonio Silva Folha
João Paulo Voltan Adamoli
Lucia Helena Böhmer
Orgaides Silveira Medeiros
Sergio Eloir Teixeira Wotter

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Enquanto o citado regimento não for aprovado pelas instâncias competentes, será adotada a versão mais atualizada do Manual de Processos Disciplinares da Controladoria-Geral da União (CGU) na condução dos processos disciplinares da Universidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

